



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 43/94 de 30 de setembro de 1994 -Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Figueirópolis -TO, dispõe no seu 36, inciso V, que a vacância no cargo público de provimento efetivo se dá por aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, § 10º, também proíbe a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que foi concedido o benefício de aposentadoria por invalidez a servidora, senhora **ANA LUCIA GUIMARÃES NASCIMENTO CORREIA**, sob os pressupostos contidos no art.6-A da EC.41/2003, redação da EC nº 70/2012, conforme processo administrativo do FUNPREF Nº2024.03.10056P.

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO (Declaração de Extinção de Vínculos com o Município) da servidora **ANA LUCIA GUIMARÃES NASCIMENTO CORREIA**, portadora da cédula de identidade nº 186216 SSP/TO e inscrita no CPF. 759.147.781-15, efetiva no cargo de Assistente administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, matrícula:166, por motivo de Aposentadoria por invalidez concedida pelo FUNPREF, processo administrativo Nº 2024.03.10056P.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01/01/2025, o cargo efetivo de Assistente administrativo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos em 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

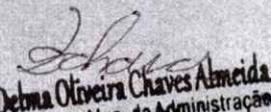
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

DECRETO Nº 035 de 21/01/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 21/01/2025


Debmá Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto